

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2024

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Secretaria Geral - CNPJ (MF) n.º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADA: WS WELLINGTON SANTOS CONSULTORIA, CNPJ N.º CNPJ: 23.102.881/0001-57, com endereço à Rua Gerson Alves Feitosa, 23, Nova Descoberta - Caicó/RN.

OBJETO: A contratação, por Inexigibilidade de licitação nos termos do art. art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal n.º 14.133/2021, para prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, consistindo na estruturação dos procedimentos de compras ou serviços, de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, publicações no portal nacional de contratações públicas, elaboração das minutas de edital, contratos, termo de referência, entre outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de licitação (Processo/CMVSNN/RN n.º 001/2024).

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura, prorrogável conforme art. 107 da lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS - pelo Contratante, e Wellington Batista dos Santos - pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS  
Presidente

**Publicado por:** JULIO BATISTA DE ARAUJO NETO  
**Código Identificador:** 60126540

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2024.  
EDIÇÃO 1823. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>